

11.8. Os recursos interpostos terão efeito suspensivo e, consequentemente, a contratação somente se efetivará após o julgamento dos mesmos.

11.9. A primeira instância recursal terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para julgar os recursos interpostos para os itens I, II, III e V do subitem 11.1 e divulgar o resultado dos mesmos.

11.10. A primeira instância recursal terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para julgar os recursos interpostos para os itens IV e VI do subitem 11.1 e divulgar o resultado dos mesmos.

12. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÕES

12.1. Ter sido aprovado em PSS, objeto do presente no Edital.

12.2. Apresentar, por ocasião da contratação, os documentos exigidos em lei: declaração de não acumulação de cargo ou emprego público, declaração de experiência quando solicitado, comprovação dos requisitos para o cargo/emprego, conforme edital e outros documentos de saúde (ASO) exigidos pela Instituição.

12.3. É vedada a acumulação de cargos e empregos considerando a carga horária de Dedicção Exclusiva.

12.4. A contratação ficará condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo Serviço Médico Pericial da UFPA.

12.5. Os contratos serão regidos pela Lei 8.745/93 e suas alterações.

12.6. Os candidatos que já foram contratados por meio da Lei 8.745/93, poderão ser novamente contratados desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

13. DA REMUNERAÇÃO

13.1. A remuneração do contratado será correspondente a categoria na qual o candidato se enquadre: Professor Visitante Sênior, Visitante Pleno e Visitante Junior, equivalente a do Professor do Magistério Superior, Titular ou Associado 1 ou Adjunto 1 e receberá vencimento básico acrescido da RT (Retribuição por Titulação) e auxílio alimentação*, de acordo com a tabela salarial vigente a partir de agosto de 2019, conforme previsto na Resolução nº 5.087/2018 - CONSEPE/UFPA alterada pela Resolução n. 5.330/2020-CONSEPE-UFPA, Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013 e Orientação Normativa/SRH/MP Nº 5/2009.

Quadro n. 02

Classe	Denominação	Nível	Regime de Trabalho	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total**
E	Titular	-	DE	Doutor	R\$ 9.548,84	R\$10.981,17	R\$ 20.530,01
D	Associado	1	DE	Doutor	R\$ 7.717,17	R\$ 8.874,74	R\$ 16.591,91
C	Adjunto	1	DE	Doutor	R\$ 5.488,43	R\$ 6.311,69	R\$ 11.800,12

*Acrescido de Auxílio alimentação no valor de R\$ 458,00.

** Valor bruto.

13.2. A Comissão Examinadora encaminhará à PROGEP, juntamente com o resultado final do PSS, o enquadramento dos candidatos aprovados e classificados nas categorias de professor Visitante Sênior, Pleno ou Junior, conforme Art. 11º da Resolução nº 5.087/2018, alterada pela Resolução n. 5.330/2020-CONSEPE-UFPA.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. O resultado final do PSS será homologado pelo Reitor da Universidade Federal do Pará - UFPA e a relação dos candidatos serão publicados no Diário Oficial da União de acordo com o estabelecido no Anexo II do Decreto nº 9.739/2019 alterado pelo Decreto nº 11.211, de 26 de setembro de 2022.

14.2. O candidato estrangeiro deverá no ato da contratação ser portador do Visto Permanente ou Visto Temporário item V.

14.3. A aprovação no PSS assegura ao candidato a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação, observados os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação da ampla concorrência (AC) e das reservas de vagas para as pessoas com deficiência (PCD) e pessoas pretas ou pardas (PPP), fixadas nos subitens 4.5 e 6.1 deste edital, conforme Tabela Orientadora de Ordem de Convocação dos Candidatos Classificados AC, PCD e PPP contida no Anexo II, e do prazo de validade do PSS.

14.4. A jornada de trabalho poderá ser distribuída no período diurno e noturno, conforme as necessidades institucionais e o interesse público.

14.5. O prazo de validade dos Processos Seletivos será de 01 (um) ano a contar da data de sua homologação no D.O.U, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

14.6. Este Edital estará disponível na página Eletrônica do CEPs: <http://www.ceps.ufpa.br>.

14.7. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro ou estrangeiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

14.8. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto o PSS não for realizado, circunstâncias que serão mencionadas em edital ou aviso a ser publicado.

14.9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Colegiado da Unidade proponente do PSS.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 153066

Número do Contrato: 15/2019.
Nº Processo: 23074.000011/2020-64.
Pregão. Nº 17/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ORCAMENTO E FINANÇAS/UFPA. Contratado: 10.446.347/0001-16 - FORCA ALERTA SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do contrato nº 015/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/12/2022 até 23/12/2023, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 23/12/2022 a 23/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 602.359,92. Data de Assinatura: 07/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/12/2022).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 759/2022 - UASG 153079

Nº Processo: 23075020330202267 . Objeto: Apoio a ser prestado pela FUNDAÇÃO DE APOIO na gestão administrativa, financeira e operacional necessária à execução do projeto denominado "Centro de Medicina Veterinária do Coletivo". Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Despesa com esta UASG Declaração de Dispensa em 06/12/2022. VOLNEI PAULETTI. Diretor do Setor de Agrárias. Ratificação em 07/12/2022. JULIO CEZAR MARTINS. Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças em Exercício. Valor Global: R\$ 10.681.383,00. CNPJ CONTRATADA : 75.045.104/0001-11 FUNDACAO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANA.

(SIDECE - 07/12/2022) 153079-15232-2022NE800077

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Aditivo ao Termo de Convênio nº. 45/2019
Processo: 23075.049812/2019-01
Participes: Secretaria de Estado da Saúde - SESA; Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura - FUNPAR; Universidade Federal do Paraná - UFPR; Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Resumo do Objeto: autorizar a alteração do plano de trabalho Convênio nº 020/2019, previamente aprovada pela autoridade competente, em decorrência da ampliação do objeto do Convênio face a incorporação das atividades desenvolvidas no Hospital Regional da Lapa São Sebastião - HRLSS Valor: R\$ 16.046.045,65. Data de Assinatura: 02/12/2022. Assinam: Carlos Alberto Gebrim Preto - SESA, João da Silva Dias; Enio Fabricio Ostrovski Ponczek - FUNPAR, Ricardo Marcelo Fonseca - UFPR, Rafael Valdomiro Greca de Macedo; Beatriz Battistella Nadas - SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 153079

Número do Contrato: 10/2021.
Nº Processo: 23075.066997/2020-44.
Inexigibilidade. Nº 2/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA. Contratado: 69.112.514/0001-35 - PRIMASOFT INFORMATICA LTDA.. Objeto: O objeto do presente instrumento consiste na alteração e inclusão de cláusula do contrato nº 10/2021.. Vigência: 08/12/2022 a 01/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 86.529,69. Data de Assinatura: 02/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/12/2022).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 84/2022

Restaram vencedoras as empresas; DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA, CNPJ 01.061.762/0001-60, para os itens 40 e 71, no valor total de R\$ 80.266,00; FONTES E ARAUJO LTDA, CNPJ 05.030.339/0001-54, para o item 33, no valor total de R\$ 77.840,00; MCIENTIFICA LTDA, CNPJ 05.230.436/0001-90, para os itens 64 e 65, no valor total de R\$ 62.034,00; FLOPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 07.756.105/0001-14, para o item 39, no valor total de R\$ 13.473,00; LLEIDA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 08.806.260/0001-60, para o item 66, no valor total de R\$ 35.400,00; K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 09.251.627/0001-90, para o item 12, no valor total de R\$ 10.500,00; NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI, CNPJ 17.930.162/0001-21, para os itens 20, 26, 36, 37, 38 e 60, no valor total de R\$ 348.020,00; HORIZONTE LAB COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 18.627.565/0001-69, para os itens 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53 e 58, no valor total de R\$ 39.028,89; LEAL E CASTRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 18.826.072/0001-58, para os itens 1, 3, 4, 16, 17, 32, 62, 67, 68, 69 e 70, no valor total de R\$ 314.562,00; PRIMEIRA OPCAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 22.377.903/0001-29, para o item 19, no valor total de R\$ 29.142,00; COMPOSITIS COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 30.407.297/0001-75, para os itens 2, 27 e 28, no valor total de R\$ 164.599,00; EDUCATIONEM TECHNOLOGY LTDA, CNPJ 32.493.672/0001-72, para os itens 18, 21 e 41, no valor total de R\$ 72.650,00; FELIPE DANTAS ROMACHELLI, CNPJ 32.545.533/0001-45, para o item 25, no valor total de R\$ 19.200,00; VDR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 34.994.114/0001-16, para o item 5, no valor total de R\$ 41.000,00; CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI, CNPJ 38.419.205/0001-89, para os itens 29 e 59, no valor total de R\$ 118.795,00; E CAMPREGUER COMEX LTDA, CNPJ 43.287.805/0001-70, para os itens 43 e 44, no valor total de R\$ 82.500,00; ALFER SCIENTIFIC EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 43.728.233/0001-18, para o item 72, no valor total de R\$ 14.500,00; INTERJET COMERCIAL EIRELI, CNPJ 59.403.410/0001-26, para os itens 54, 55, 56 e 57, no valor total de R\$ 13.736,00; NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ 61.012.811/0001-05, para o item 42, no valor total de R\$ 90.685,84; MOGIGLASS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 66.886.052/0001-15, para os itens 8 e 13, no valor total de R\$ 489.072,00; IRENE SARABIA LUQUETTI, CNPJ 67.957.720/0001-10, para o item 23, no valor total de R\$ 16.200,00.

SANDRA MARA REIS DOS SANTOS
Pregoeira

(SIDECE - 07/12/2022) 153079-15232-2022NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 112/2022

Restaram vencedoras as empresas; ALLIANCE SOLUCCOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 02.322.886/0002-04, para o item 17, no valor total de R\$ 912,00; FV NAYLOR'S CURSOS E COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 19.895.610/0001-29, para os itens 23, 25, 29 e 31, no valor total de R\$ 14.756,55; H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.153.043/0001-87, para os itens 5, 22, 24, 26, 30 e 32, no valor total de R\$ 19.797,35; PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 22.437.236/0001-22, para o item 3, no valor total de R\$ 33.300,00; LOTUS MEDICAL LTDA, CNPJ 25.386.146/0001-48, para os itens 6, 7, 19 e 20, no valor total de R\$ 49.067,05; DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 28.788.905/0001-97, para os itens 4 e 8, no valor total de R\$ 20.349,00; ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 33.068.320/0001-32, para o item 27, no valor total de R\$ 7.890,00; MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 33.375.370/0001-62, para os itens 18 e 21, no valor total de R\$ 19.220,00; ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA, CNPJ 39.239.472/0001-37, para o item 28, no valor total de R\$ 1.447,60; GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57, para os itens 10, 11, 12, 13, 14 e 15, no valor total de R\$ 67.375,40; SAN CAMILO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 40.813.690/0001-12, para o item 16, no valor total de R\$ 11.219,700; ANCORA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 96.317.508/0001-97, para o item 1, no valor total de R\$ 12.494,40.

EVERALDO JOSÉ DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDECE - 07/12/2022) 153079-15232-2022NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 153/2022

Restou vencedora a empresa; CERRADO VIAGENS EIRELI, CNPJ 26.722.189/0001-10, para o grupo 1, no valor total de R\$ 1.779.222,00.

EVERALDO JOSÉ DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDECE - 07/12/2022) 153079-15232-2022NE000001

